



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 129/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 27 DE MARÇO DE 2026.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL**, brasileiro, Vereador, uma diária no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go, O parlamentar realizará visita a união de vereadores do estado de Goiás (UVEGO), Participando de reunião técnica, para alinhamento de diretrizes referentes a função de vereador, com o objetivo de aprimorar a fiscalização dos atos do Poder Executivo e garantir a segurança jurídica das deliberações do Plenário, no dia 27 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente